

Goiânia, 17 de Novembro de 2021.

TERMO DE REFERÊNCIA TR. Nº 170/2021

De: Farmácia

Para: Setor de Compras



1. MATERIAL: *Cód. 44905*
Cabine de Segurança Biológica Classe II Tipo A1

2. DESCRIÇÃO MINUCIOSA DO MATERIAL:
Cabine de Segurança Biológica Classe II Tipo A1, com área de trabalho em aço inox e janela frontal deslizante com REGISTRO NA ANVISA.

Equipamento construído em chapa de aço carbono com tratamento anticorrosivo e acabamento pintado. Área de trabalho construída totalmente em chapa de aço inox com acabamento escovado grana 120.

Mesa de trabalho dividida em bandejas para facilitar a limpeza e desinfecção, construídas em chapa de aço inox com acabamento escovado grana 120. Motoventiladores de insuflamento e exaustão equipados com proteção térmica. Janela frontal deslizante vertical, tipo guilhotina, confeccionada com sistema de contra peso, vidro temperado de máxima visibilidade e alarme sonoro com acionamento automático quando o equipamento estiver em operação com a janela fora da posição de trabalho (200 mm de abertura).

Iluminação constituída de lâmpadas LED internas ao equipamento. Insuflamento e Exaustão – Fi de acordo com EN 1822, eficiência 99,995% para partículas maiores que 0,3 µm. Dimensões conforme padrão internacional. Tela de proteção em alumínio para proteção do filtro HEPA de insuflamento localizado no teto da área de trabalho. Base de apoio construída em aço carbono com tratamento anticorrosivo e acabamento pintado com tinta a base de poliuretano, dotada de rodízios giratórios com freio. As cabines trabalham com aproximadamente 70% de recirculação e 30% do ar é exaurido após passar por filtro HEPA. Painel elétrico com botão de acionamento simples tipo liga/desliga e potenciômetro para ajuste fino da velocidade dos motoventiladores. Caixa de proteção térmica dotada de reles térmicos e fusíveis de proteção. Nível de ruído abaixo de 70 dBA. Plugue para tomada padrão 3 pinos / 10A / 220V.

Dimensões Externas: (aproximadas) Altura com base (padrão): 2.124 mm, Largura total: 965 mm, Profundidade: 780 mm, Altura sem base: 1.440 mm. Dimensões da Área de Trabalho: (aproximadas) Altura: 605 mm, Largura: 879 mm, Profundidade: 623 mm. Tensão de Alimentação: 220V Monofásico, 60 Hz, 500 watts. Munida de Lâmpada germicida, tomada auxiliar de 220V, Temporizador (Timer) para lâmpada germicida e manômetro analógico para acompanhamento de saturação dos filtros. Garantia de 12 meses.

3. DESTINAÇÃO E JUSTIFICATIVAS PARA AQUISIÇÃO:

O equipamento será utilizado na Unidade de Internação, especificamente na sala de diluição de medicamentos.

A aquisição do mesmo se justifica baseada na necessidade de proteção das amostras que serão manipuladas, bem como na proteção dos colaboradores: evitando contato com gases cancerígenos e proteção do ambiente, criando áreas de trabalho estéreis para o manuseio de materiais.

Goiânia, 17 de Dezembro de 2021.

COMUNICADO INTERNO (CI) – Nº 170/2021

Local: Farmácia

De: Larissa de Souza Melo

Para: SESMT, SCIH, Engenharia e Enfermagem

Assunto: Capela de diluição

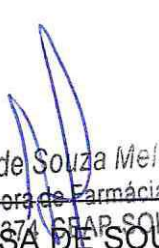
Prezados,


Solicito avaliação para aquisição de uma capela de diluição para a Unidade de Internação, visto a grande relevância do equipamento, pois oferece proteção aos colaboradores ,ao ambiente e á amostra, contra a exposição de gases nocivos, tóxicos e contaminação por produtos químicos.

Visando a segurança do processo de diluição das medicações, especificamente os antibióticos, venho solicitar aos setores envolvidos, uma avaliação relacionado à aquisição da capela de diluição.

Atenciosamente,

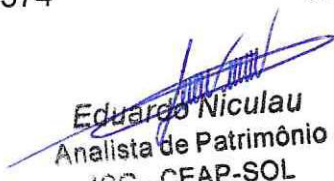

Eng Allan Fonseca Osório
Coordenador de Manutenção
Centro Estadual de Atenção Prolongada
Condomínio Solidariedade


Larissa de Souza Melo
Supervisora de Farmácia
CRE 14374 - CEAP-SOL
LARISSA DE SOUZA MELO
Supervisora de Farmácia CEAP-SOL
CRF/GO: 14374


Marta Maria da S. do Amaral
Supervisora do SCIH/NISP
COREN-GO 231263
CEAP-SOL


Sara Coelho Avelino
Coordenadora de Enfermagem
CEAP-SOL


Thais Lopes Salatto Dourado
Diretoria Técnica
CEAP-SOL


Eduardo Niculau
Analista de Patrimônio
ISG - CEAP-SOL

COMUNICADO INTERNO - CI: É um registro/comunicação de uma atividade, ação, decisão, reconhecimento, procedimento operacional interno corriqueiro, que não tenha impacto financeiro ou contencioso jurídico. Deverá ser preenchida em fonte Arial, tamanho 12.

4. QUANTIDADE E MEMÓRIA DE CÁLCULO:

1 (uma) Cabine de Segurança Biológica Classe II Tipo A1.

5. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR:

5.1. Atender aos pedidos com as descrições publicadas e manter os preços irrevogáveis, conforme proposta publicada na plataforma eletrônica de compra e no site do ISG ou jornal;

5.2. Atender aos pedidos de acordo a demanda enviada pelos compradores, sendo realizada a programação no décimo quinto dia útil;

5.3. Os pedidos deverão ser entregues no Centro Estadual de Atenção Prolongada e Casa de Apoio Condomínio Solidarietàade – CEAP-SOL, das 08:00 ÀS 18:00 dias úteis, tendo em vista que os pedidos deverão ser entregues com 05 (cinco) dias corridos;

5.4. O FORNECEDOR deverá disponibilizar na nota fiscal os dados bancários para realização de pagamento;

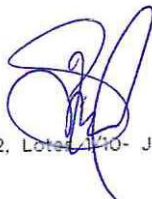
5.5. O FORNECEDOR deverá apresentar mensalmente sob pena de não liquidação das faturas as seguintes certidões com regularidade:

- Certidão Negativa de Débitos Municipais
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais
- Certidão FGTS
- Certidão de Tributos Federais
- Cartão do CNPJ

6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

6.1. O prazo para o pagamento será de aproximadamente 40 (quarenta) dias a partir da apresentação da nota fiscal.

6.2. A Contratada deverá manter o fornecimento por mais 90 (noventa) dias mesmo que não ocorram os pagamentos das faturas



6.3. A nota fiscal deverá ser emitida em nome/razão social: Instituto Sócrates Guanaes – ISG – CG 91/2012 CNPJ/MF nº 03.969.808/0008-46, com endereço na Av. Veneza, QUADRA 62, LOTE 01 a 10, Jardim Europa, CEP 74.325-100, Goiânia-GO.

6.4. As notas deverão vir sem rasuras e estar no período de validade de emissão.

Atenciosamente,

Larissa de Souza Melo
Supervisora de Farmácia
CRF: 14374 CEAP-SOL

M. Maria da S. do Amaral
Marta Maria da S. do Amaral
Supervisora do SCIH/NIS
COREN-GO 231263
CEAP-SOL

LARISSA DE SOUZA MELO

Supervisora de Farmácia CEAP-SOL

CRF/GO: 14374

Sara Coelho Avelino
Sara Coelho Avelino
Coordenadora de Enfermagem
CEAP-SOL

Eduardo Niculau
Eduardo Niculau
Analista de Patrimônio
ISG - CEAP-SOL

Dra. Thais Lopes Sala
Dra. Thais Lopes Sala
Diretoria Técnica
CEAP-SOL

Jessé Chinelles Barreto Tomaz
Jessé Chinelles Barreto Tomaz
Gerente Administrativo
ISG - CEAP-SOL

Eng Allan Fonseca Osório
Eng Allan Fonseca Osório
Coordenador de Manutenção
Centro Estadual de Atenção Prolongada
Condomínio Solidária